**ANEXO VI**

**MODELO CARTA-PROPOSTA**

**Observação importante**:a carta-proposta deverá ser encaminhada pelo vencedor, com o preço devidamente ajustado ao valor de fechamento da operação. **Não é necessária a apresentação da carta-proposta como forma de ficha técnica, pois contraria a legislação vigente na medida em que o Pregoeiro toma conhecimento dos nomes dos participantes antes da fase competitiva do Pregão.**

À SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

Prezados Senhores,

Ref.: **Pregão Eletrônico nº. ../20.. – Carta-Proposta**.

**Identificação do proponente**

Razão Social:

CNPJ e Inscrição Estadual:

Responsável / Cargo: E-mail:

Carteira de Identidade e CPF:

Endereço e telefone: Agência e n°. da conta bancária:

Apresentamos nossa proposta para o objeto abaixo discriminado, conforme o Edital e seus Anexos:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Quantidade** | **Unidade** | **Descrição** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| **01** | 02 | Unidade | **Retroescavadeira conjugada com pá carregadeira e braço extensível, nova, zero hora, ano de fabricação 2025.**  **Motor**   * Potência mínima: 92 HP (68,6 kW). * Tipo de combustível: Diesel. * Sistema de injeção: Eletrônico ou Mecânico * Atender integralmente às normas de emissão de poluentes vigentes no Brasil (ex.: Proconve MAR-1 ou superior).   **Transmissão e Tração**   * Tração: 4x4. * Transmissão: mínimo de 4 marchas à frente e 2 à ré, podendo ser sincronizada, mecânica (Power Shutle) ou automática (Powershift). * Conversor de torque e inversor hidráulico. * Sistema de freio de estacionamento/segurança, totalmente independente do sistema de freio de serviço.   **Sistema Hidráulico**   * Sistema hidráulico aberto. * Vazão da bomba hidráulica: * De pistão no mínimo de 100 litros/minuto. * De engrenagem no mínimo 120 litros/minuto.   **Carregadeira Frontal**   * Capacidade mínima da caçamba: 0,88 m³. * Altura de descarga (pino da caçamba): mínimo de 3.000 mm. * Capacidade de levantamento da carregadeira até a altura máxima (plano horizontal) mínimo de 2.900 kgf. * Altura de basculamento mínima: 2.450 mm, com caçamba reforçada com chapas de desgaste no fundo. * Caçamba com lâmina reversível aparafusada. * Nivelador de caçamba. * Sistema de carregamento frontal equipado com um (01) ou dois (02) cilindros de basculamento.   **Retroescavadeira Traseira**   * Sistema de braço: Braço extensível (extensível/telescópico), para maior alcance e profundidade. * Profundidade mínima de escavação (braço estendido): 5,2 metros. * Força de escavação da caçamba traseira: mínimo de 47 kN. * Força de escavação do braço de penetração estendido: mínimo 20 kN. * Caçamba traseira com capacidade mínima de 0,20 m³, com dentes aparafusados. * Sapatas estabilizadoras. * Estabilizadores laterais com válvulas de retenção.   **Cabine e Operação**   * Cabine fechada, certificada ROPS/FOPS (estrutura de proteção contra capotamento e queda de objetos). * Sistema de climatização: ar-condicionado. * Assento com suspensão mecânica ou a ar, ajustável e ergonômico. * Controles: preferencialmente joystick para a retroescavadeira e comando mecânico ou joystick para a carregadeira. * Nível de ruído interno: máximo de 80 dB(A). * Equipamentos obrigatórios: retrovisores, faróis de trabalho dianteiros e traseiros, luz de advertência (giroflex), buzina, para-brisa com limpador e esguicho de água, tomada 12V. * Plaqueta de identificação com normas técnicas utilizadas, número de série da cabine e nome do fabricante.   **Direção:**   * Direção hidráulica ou hidrostática.   **Peso Operacional:**   * Peso operacional: mínimo de 7.000 kg.   **Chassi**   * Chassi monobloco integralmente soldado em peça única.   **Pneus**   * Pneus industriais compatíveis com a capacidade operacional da máquina.   **Sistema Elétrico**   * Sistema elétrico de 12V ou 24V.   **Acessórios Obrigatórios**   * Manual do operador e catálogo de peças em português. * Kit de ferramentas básicas. * Extintor de incêndio. * Triângulo de sinalização. * Chave de roda.   **Garantia**   * Garantia mínima de 12 meses, sem limite de horas. | - - - - - - - - - - | - - - - - - - - - |

**Valor Total da Proposta: R$ ......................................................................**

**CONDIÇÕES GERAIS:**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

O prazo e condições de fornecimento e entrega do objeto ocorrem de acordo com o determinado no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

Os preços propostos acima contemplam todas as despesas necessárias à execução do objeto, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

**Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias.

(local e data)

(assinatura e carimbo da proponente/representante legal da empresa)